

PORTARIA TRT GP Nº 581/2013

João Pessoa, 19 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.29.225/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **AROALDO SORRENTINO MAIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.164.779, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de **10 (dez)** dias para usufruto no período de **09.12.2013 a 18.12.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência